



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SEMEDO**

*Projeto de Lei N° \_\_\_\_/2023*

***Inclui o Art.19 -F na resolução  
06/2011, instituindo a Comenda  
Destaque Empreendedor local.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica acrescido à Resolução 06/2011 o Art. 19 - F com a seguinte redação:

Art. 19-F Será concedida 01 (uma) comenda, denominada COMENDA DESTAQUE EMPREENDEDOR LOCAL, ao cidadão ou cidadã, pessoa física ou jurídica, que empreender, ações, projetos e/ou produtos, de cunho social e/ou comercial inovadores e de relevante benefício para o empreendedorismo no município de Anchieta, visando reconhecer e incentivar as práticas empreendedoras e inovadoras nesta área. (AC)

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de fevereiro de 2023

RODRIGO SEMEDO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Justificativa

A finalidade desta comenda é agraciar comerciantes, empresários e empreendedores locais que trabalham gerindo atividades comerciais de Anchieta. Tal propositura visa destacar o empreendedorismo entendendo que ele é um caminho para a redução do desemprego, criação de novos ambientes de negócio e inserção de jovens no mercado de trabalho. A proposição visa estimular o empreendedorismo local.

Tal comenda visa valorar o empreendedor, pois o desenvolvimento de um município só acontece quando temos pessoas dedicadas, de visão ampla e diversificada que emprestam seus talentos para tais causas.

Importante recordar que Anchieta sempre foi um município próspero, porém com grande dependência econômica em apenas uma grande empresa e quando, esta, por motivos maiores parou seus trabalhos por determinado tempo, foram esses homens e mulheres de garra que sustentaram a cidade, possibilitando que centenas de pais e mães de famílias pudessem levar o sustento para suas casas.

Um povo aguerrido, gente batalhadora, que merecem ser reconhecidos pela grande parcela de contribuição que concedem ao município.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de fevereiro de 2023

RODRIGO SEMEDO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme